

 **MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**

 CNPJ 87.242.707/0001-92

 Rua Senador Pinheiro Machado, 35

 pmbrsul@bewnet.com.br

 Fone/Fax (0\*\*51) 3766-1255 - CEP 95.870-000

 BOM RETIRO DO SUL - RS

**EDITAL 067/2018**

 **ABERTURA MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS**

OPREFEITO MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL, Edmilson Busatto, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigos 169 e 170, e cumprindo com a determinação da Constituição Federal, Art. 208, § 3°, Lei 9394/96, Art. 32, Lei Federal 11114/2005 e de nº 11274/06 torna público para o conhecimento dos pais ou responsáveis pelos educandos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, que as matrículas e rematrículas estarão abertas no período de 19 de novembro de 2018 a 21 de dezembro de 2018, e de 04 de fevereiro de 2018 a 15 de fevereiro de 2018, junto às escolas municipais e conforme cronograma estabelecido pelas mesmas.

 Alerta-se para a obrigatoriedade da matrícula a partir dos quatro anos de idade para Educação Infantil e aos seis anos de idade para o Ensino Fundamental, sendo que para a Rede Municipal de Bom Retiro do Sul, considera-se nascidos até 31 de março de 2015 para a Educação Infantil e 31 de março de 2013 para o Ensino Fundamental.

 São responsabilizados, na forma de lei, os pais ou responsáveis por crianças e jovens em idade escolar que não atenderem ao chamado deste edital.

 A rematrícula será garantida mediante assinatura de confirmação dos pais ou responsáveis pela criança/jovem.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de novembro de 2018.

 Edmilson Busatto

Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul